



Autorização de Compra nº: 2849/2023
INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)
DATA DE EMISSÃO: 28/09/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4129/2023

PROCESSO Nº.: 293/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 106/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 006807 / 2023

Fornecedor : 10 ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Endereço : AVENIDA CAMPO GRANDE -

Cidade : NAVIRAÍ UF: MS

CNPJ : 06.977.215/0001-43

Órgão : PODER EXECUTIVO

Unidade : GERENCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 25/2023.

Órgão	Empenho	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Rec. da Despesa
01	25	401	67	339030260000	3376

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	4657	BASE (TOMADA) EXTERNA PARA INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO, GIRO DE 360°, 10A/240V, CABOS DE LIGAÇÃO COM DIÂMETRO DE 1,5mm2, ISOLAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 0,6/1,0KV, MAIOR OU IGUAL A 90°C, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM AÇO COM ACABAMENTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE QUE PERMITE A SUBSTITUIÇÃO DA BASE SEM A RETIRADA DO SUPORTE.	MARGIRIUS	PÇ	100,00	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
2	11564	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO PARA COMANDO INDIVIDUAL DE LÂMPADAS, 1000W/1800VA, 60 HZ; BIVOLT - TENSÃO NOMINAL 105/305 VCA; PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE VARISTOR; COMPORTAMENTO EM FALHA - "FAIL - OFF"; BASE FABRICADA EM POLIPROPILENO ESTABILIZADO CONTRA RAIOS UV, TAMPA FABRICADA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO CONTRA RADIAÇÕES UV, CONTATOS DE ENCAIXE - LATÃO ESTANHADO; CONTATOS DE CARGA- NF; GRAU DE PROTEÇÃO DO INVÓLUCRO - IP 67; GARANTIA DE 10 (DEZ) ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DEVE ATENDER A NBR-5123.	MARGIRIUS	UN	400,00	R\$ 24,50	R\$ 9.800,00



3	14501	LÂMPADA DE DESCARGA MULTI VAPORES METÁLICOS 250W, TUBULAR, IRC > 85, FLUXO LUMINOSO ENTRE 20.000 E 26.000 LUMENS, EFICIÊNCIA LUMINOSA > 85 LM/W, TEMPERATURA DE COR ENTRE 4.200 E 5.300K, VIDA ÚTIL > 12.000 HORAS, BASE E-40.	EMPALUX	UN	140,00	R\$ 39,95	R\$ 5.593,00
---	-------	--	---------	----	--------	-----------	--------------

VALOR TOTAL R\$ 16.743,00

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhista – CNDT.

FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 109/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

107

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2849/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 106/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2023.

EMPRESA VENCEDORA: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 06.977.215/0001-43.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 25/2023.

O **Sr. Fabiano Costa**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, brasileiro, portador do CPF/MF nº 614.816.101-04 e Cédula de Identidade RG 53.534.597 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Dourados, 989 – Centro; no uso de suas atribuições, designam os fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº 2849/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SERVIÇOS PÚBLICOS	Jodemar Nunes da Silva	8358-5	Gessé da Silva Andrade	2829-0

Art. 2º São atribuições do fiscal da Autorização de Compra:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

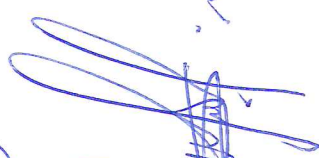
VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

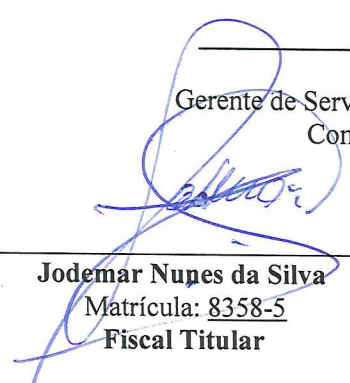
Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

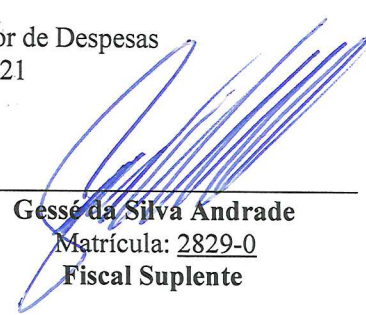
NAVIRAÍ-MS, 28/09/2023.



FABIANO COSTA
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 109/2021



Jodemar Nunes da Silva
Matrícula: 8358-5
Fiscal Titular



Gessé da Silva Andrade
Matrícula: 2829-0
Fiscal Suplente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Sunta Regina Silvério Luizari – Matrícula nº 3462-2** e **Tania Regina de Moraes Rodrigues – matrícula nº 3025-2**, fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/23.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 2849/2023.**

PROCESSO: 293 /2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 106/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

EMPRESA VENCEDORA: **ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.977.215/0001-43**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 25/2023 .

LOTE: 001 – **ITENS:** 001, 002 e 003.

VALOR TOTAL: R\$ 16.743,00 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e três reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 10.14.00 25.751 0401 2.067 - 3.3.90.30.26.00.00 (**R 3376**).

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR:

ABIANO COSTA - Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, Conforme decreto nº 109/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS:

* Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: **Jodemar Nunes da Silva**, Matrícula: **8358-5 (Fiscal Titular)** e **Gessé da Silva Andrade**, Matrícula: **2829-0 (Fiscal Suplente)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 28/09/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DE CONTRATO Nº 556/2023**

CONTRATO: 556/2023 – **PROCESSO:** 294/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 129/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: SANTOS E GIULIANI LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MÓDULOS NUTRICIONAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 78/2022 , Nº 130/2022 E Nº 115/2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/09/23 a 30/12/23

VALOR TOTAL: R\$ 3.292,20 (três mil duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 10.305 00504 2.032 3.3.90.30.07.00.00 (R 2405).

ASSINAM:

Rhaiza Rejane Neme de Matos, Prefeita de Naviraí -MS, (pela contratante) e **RODRIGO FRANCISCO DOS SANTOS** (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Rosineide Barbosa da Silva Touro – Matrícula nº 604-1 e Viviane Martins Souza – Matrícula nº 8364-0, fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/09/23.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 040/2023**

Processo nº 290/2021 – Pregão Presencial nº 167/2021.

Partes : Município de Naviraí e a empresa **CANOFF TRANSPORTES LTDA**.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato passa a vigorar acrescido em 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 25/07/2023 à 21/01/2024.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, inciso II, Paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

Assinam: Sr. Fabiano Costa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 109/2021, pela contratante, e Sr. Jean Canoff de Oliveira, pela contratada.

Naviraí – MS, 24 de julho de 2023.

Matéria enviada por Katarina Djöser Galiazzi Ferreira